



(*) 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

O Prefeito de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, Sr. **RENATO PAULATA**, no uso de suas atribuições, com base nas Lei Municipal nº 026/2011, Lei Federal 11.350/2006, Lei Orgânica do Município e suas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados, que TORNA PÚBLICO, aos interessados, que o Edital de Processo Seletivo nº 001/2017 **sofreu retificação**, a saber:

INCLUSÃO DE CARGO:

Cargo/Função	Nº Vagas	Vencimento R\$	Carga horária semanal	Habilitação	Tipo de Prova
Técnico em Enfermagem	*CR	R\$ 1.664.55	40h/sem	Portador de Diploma de Conclusão de 2º Grau específico, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.	Objetiva

ONDE SE LÊ:

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser efetuadas pela **INTERNET ou VIA PRESENCIAL/ON-LINE**, no período das **08 horas do dia 24/05/2017 às 23h59min do dia 22/06/2017**.

2.1.1.1. **d) imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até as 23h59min do dia 23/06/2017.**

2.1.2.3. Na oportunidade de realização da inscrição presencial - *on line* será entregue ao candidato o Comprovante de sua Inscrição, bem como o Boleto Bancário referente a sua inscrição cujo pagamento é de inteira responsabilidade do candidato no período destinado para tanto, qual seja, até as 23h59min do dia **23/06/2017**.

2.13.4. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS** poderão participar do presente Concurso Público desde que efetuem o pagamento da taxa de inscrição até às **23h59min do dia 23/06/2017**, como os demais candidatos. O boleto para impressão em caso de **indeferimento** deverá ser acessado junto ao site www.ameosc.org.br

2.13. b) Comprovante expedido por entidade coletora, credenciada pela União, Estado ou pelo Município, de que o candidato é doador de sangue, relacionando o número e a data em que foram realizadas as doações, sendo que não poderá ser inferior a 03 (três) doações anuais. Para ter direito



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

à isenção, o candidato deve comprovar que realizou, no mínimo, 03 (três) doações nos 12 (doze) meses anteriores à sua inscrição.

ANEXO I

CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATA	OBSERVAÇÕES
Inscrições	24/05/2017 a 22/06/2017	Pela internet no site: www.ameosc.org.br
Apresentação dos documentos para candidatos Portadores de Necessidades Especiais.	24/05/2017 a 22/06/2017	Durante o prazo de inscrição, encaminhar à Prefeitura de Tunápolis, sito à Rua João Castilho nº 111, Centro, CEP: 89898-000, Tunápolis – SC.
Período de pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que tiveram pedido de isenção de taxa INDEFERIDA . (<i>Doador de Sangue</i>)	17/06/2017 a 23/06/2017	O boleto para impressão em caso de indeferimento deverá ser acessado junto ao site www.ameosc.org.br
Último prazo para pagamento da taxa de inscrição para todos os candidatos.	23/06/2017	O boleto para impressão e pagamento deverá ser acessado junto ao site www.ameosc.org.br

PASSA-SE A LER:

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser efetuadas pela **INTERNET** ou **VIA PRESENCIAL/ON-LINE**, no período das **08 horas do dia 24/05/2017 às 23h59min do dia *23/06/2017**.

2.1.1.1. **d) imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até as 23h59min do dia *26/06/2017**.

2.1.2.3. Na oportunidade de realização da inscrição presencial - *on line* será entregue ao candidato o Comprovante de sua Inscrição, bem como o Boleto Bancário referente a sua inscrição cujo pagamento é de inteira responsabilidade do candidato no período destinado para tanto, qual seja, até as 23h59min do dia ***26/06/2017**.

2.1.3.4. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS** poderão participar do presente Concurso Público desde que efetuem o pagamento da taxa de inscrição até às **23h59min do dia *26/06/2017**, como os demais candidatos. O boleto para impressão em caso de **indeferimento** deverá ser acessado junto ao site www.ameosc.org.br



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

2.13. b) Comprovante expedido por entidade coletora, credenciada pela União, Estado ou pelo Município, de que o candidato é doador de sangue, relacionando o número e a data em que foram realizadas as doações, sendo que não poderá ser inferior a 03 (três) doações anuais. Para ter direito à isenção, o candidato deve comprovar que realizou, no mínimo, *01 (UMA) doação nos 12 (doze) meses anteriores à sua inscrição.

ANEXO I

CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATA	OBSERVAÇÕES
Inscrições	24/05/2017 a *23/06/2017	Pela internet no site: www.ameosc.org.br
Apresentação dos documentos para candidatos Portadores de Necessidades Especiais.	24/05/2017 a *23/06/2017	Durante o prazo de inscrição, encaminhar à Prefeitura de Tunápolis, sito à Rua João Castilho nº 111, Centro, CEP: 89898-000, Tunápolis – SC.
Período de pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que tiveram pedido de isenção de taxa INDEFERIDA . (<i>Doador de Sangue</i>)	17/06/2017 a *24/06/2017	O boleto para impressão em caso de indeferimento deverá ser acessado junto ao site www.ameosc.org.br
Último prazo para pagamento da taxa de inscrição para todos os candidatos.	*24/06/2017	O boleto para impressão e pagamento deverá ser acessado junto ao site www.ameosc.org.br

As demais informações constantes no referido edital permanecem inalteradas.

Tunápolis – SC, de 25 de maio de 2017.

RENATO PAULATA

Prefeito Municipal